



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONÓPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO Nº 9.977, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 3.800.000,00 (*Três milhões oitocentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 11.337, de 25 de março de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 3.800.000,00 (*Três milhões oitocentos mil reais*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectivas fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2214.2564 COVID - Enfrentamento de Emergência COVID-19 – Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.02.000000 - Material de Consumo - 1112	R\$	3.800.000,00
Total Geral	R\$	3.800.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21.00.00 - 0.1.00.000000 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato – 131	R\$	1.800.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.02.000000 - Material de Consumo – 907	R\$	2.000.000,00
Total Geral	R\$	3.800.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.909 de 25 de março de 2021, Quinta-feira.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.337, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 3.800.000,00 (*Três milhões oitocentos mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 3.800.000,00 (*Três milhões oitocentos mil reais*), para criação do seguinte elemento de despesa e respectivas fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2214.2564 COVID - Enfrentamento de Emergência COVID-19 – Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.02.000000 - Material de Consumo - 1112	R\$	3.800.000,00
Total Geral	R\$	3.800.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21.00.00 - 0.1.00.000000 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato – 131	R\$	1.800.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.02.000000 - Material de Consumo – 907	R\$	2.000.000,00
Total Geral	R\$	3.800.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.909 de 25 de março de 2021, Quinta-feira.

Art.3º Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 9.366 de 03 de agosto de 2017 (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 11.235, de 22 de dezembro 2020 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021).

Art.4º Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018-2021) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.909 de 25 de março de 2021, Quinta-feira.

PORTARIA Nº 28.248 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar RAILDA NUNES FERREIRA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão da Educação Infantil, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através nº 28.089 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **30/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de março 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 446/2021

De acordo com a Declaração de Óbito nº144459, emitida em 14/03/2021 pela Agência SVOC Cartório 2º Liberdade, São Paulo – SP, apresentada ao DESOPEM em 25/03/2021, se encerra no dia **13/03/2021**, o afastamento ao INSS concedido a favor do servidor **Francisco Antonio Franca Rosa**, matrícula 103047, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado no DIORONDON nº 4.902 de 16/03/2020, pág. 68.

Rondonópolis, 25 de março de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 913/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
168521	Tamires Rodrigues de Oliveira	Docente	Educação	60 dias – no período de 18/01/2021 a 18/03/2021

Rondonópolis, 29 de setembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.909 de 25 de março de 2021, Quinta-feira.

Ata de julgamento de habilitação da **Tomada de Preço n.º 04/2021**. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER EM ÁREA VERDE NO LOTEAMENTO JARDIM ZÉ SOBRINHO, NESTE MUNICÍPIO”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 28.123 de 24 de fevereiro de 2021, para dar continuidade à apreciação do processo licitatório em epígrafe. A comissão de licitação analisando detalhadamente os documentos apresentados bem como o instrumento convocatório e seus anexos, passa a análise e julgamento:

A Comissão de Licitação analisará os documentos de habilitação das Licitantes.

Primeira empresa a ser analisada **J.A.T ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, não atendeu o item 6.2.3.4 do Edital e o item 4 a Justificativa de Qualificação Econômica Financeira e na Justificativa de Qualificação Técnica não atendeu os itens 1.1 a) e b) e o item 2 a).

Segunda empresa a ser analisada **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA**, atendeu todas as exigências editalícias.

Terceira empresa a ser analisada **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EURELI**, não atendeu o item 6.2.3.1 B) e o item 6.2.3.4.

Quarta empresa a ser analisada **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, não apresentou o item 6.2.3.2.1 D) II.

Desta feita e de nossa análise, temos que as empresas **J.A.T ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, **DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EURELI** e **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, encontram-se **INABILITADAS**, para próxima fase do certame. A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA** encontra-se **HABILITADA**, para próxima fase do certame.

Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal após sua decisão de cinco dias úteis o mesmo se encerrando no dia 06 de abril de 2021. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 17:30.

Rondonópolis, 25 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro Técnico

Adner Barbosa da Silva
Membro

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS, CMDCA - RONDONÓPOLIS.



ATA Nº 02/2020 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RONDONÓPOLIS NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020, DANDO INICIO A FALA DA PRESIDENTE FRANCISLENE PONTUANDO A RESPEITO DE ALGUNS TÓPICOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO PROJETO ONDE FOI PEDIDO AOS CONSELHEIROS PRESENTES QUE RATIFICASSE NOS SEUS PROJETOS QUE NÃO CONTEMPLARÁ SOBRE O MATERIAL PERMANENTE, FICANDO ENTENDIDO SOBRE OS TÓPICOS QUESTIONADOS ENTRE AS ENTIDADES QUE ESTÃO SENDO PROPONESTES NO PROJETO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO. DANDO CONTINUIDADE A REUNIÃO E COM A PAUTA SEGUINTE FICANDO SOMENTE AS CONSELHEIRAS QUE FIZERAM PARTE DA RESOLUÇÃO QUE CONDUZIU O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES 2020/2023, FOI APRESENTADA PELA PRESIDENTE DO CMDCA- RONDONÓPOLIS SOBRE O ASSUNTO REFERENTE A NOMEAÇÃO DO CONSELHEIRO JUVENILDO BATISTA DE SOUZA, CONFORME PRECONIZA NO EDITAL 001/2019 NO ITEM Nº 09, INICIO XIV DESTE EDITAL, ASSIM ENCERRAMOS SEM MAIS NADA A DECLARAR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS, CMDCA - RONDONÓPOLIS.



AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REUNIRAM-SE NA SEDE DO NÚCLEO DOS CONSELHOS DE RONDONÓPOLIS, AS OITO HORAS, REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FABIANA FREDERICO REZATI PEREZ, IVÂNIA BARBOSA E LUSSAM LIMA, JUNTAMENTE COM OS REPRESENTANTES DO CONSELHO, ROSÂNGELA RAMOS DUARTE, REPRESENTANDO A CASA DO ADOLESCENTE, JOSÉ ELIAS DE SOUZA, REPRESENTANDO DA RAAEI E HÉRIKA LARISSA PERCERA SANTANA, REPRESENTANTE DA OBRA KOLPING. A REUNIÃO TEM COMO OBJETIVO VALIDAR OS PLANOS DE TRABALHO DAS ENTIDADES QUE ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO E ELABORAR UM PARECER PARA CONCESSÃO DOS CERTIFICADOS DE INSCRIÇÃO DO ANO DE 2021, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. DIANTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS TEMOS APAE DE RONDONÓPOLIS, OBRA KOLPPING, ASSOCIAÇÃO LAURA VICUNHA, CARITAS DEOCESANA DE RONDONÓPOLIS, ASSOCIAÇÃO KOBLENS DO BRASIL - KOBRA; CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA, ORATÓRIO FILHOS DE DOM BOSCO; RONDONÓPOLIS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO E ESPORTE INCLUSIVO. APÓS ANÁLISE, LEITURA E COMPROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS OS CONSELHEIROS ACIMA CITADOS VALIDARÃO OS PLANOS DE TRABALHO BEM COMO A EMISSÃO DOS CERTIFICADOS MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS, VALE RESSALTAR QUE O GRUPO COMPOSTO PELOS REPRESENTANTES DO CONSELHO, FORAM NOMEADOS PELA ATUAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO A SENHORA, MARLENE PARABÁ, TENDO ESTE ALTO A VALIDAÇÃO DO PLENO DO CONSELHO, FABIANA REDIGIU ESTÁ ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS QUE AQUI ESTIVERAM PRESENTES.



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 31/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO LOTE”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **16 (dezesseis) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE 3 POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO E SUAS DEVIDAS ESTRUTURAS DE DERIVAÇÃO, SENDO OS SEGUINTE POSTOS: POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 150 kVA – CRECHE MATHIAS NEVES (JARDIM MATHIAS NEVES, ÁREA INSTITUCIONAL 01, QUADRA 05), POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 kVA – CRECHE MAGNÓLIA (RUA A, QUADRA 1 – RESIDENCIAL MAGNÓLIA) E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO 112,5 kVA – CRECHE BISPO PEDRO CASALDÁLIGA (RUA MÔNACO (RUA B) S/N – RESIDENCIAL BISPO PEDRO CASALDÁLIGA), NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 33/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **19 (dezenove) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO NOSSA SENHORA DO AMPARO, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 35/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **16 (dezesseis) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CONJUNTO SÃO JOSÉ, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP
EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTOS E DESISTÊNCIAS Nº 001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rogério Antônio Penso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 11.243 de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº.4.848 de 29 de dezembro de 2020, em seu Art. 9º § 5º e 6º;

Considerando o Edital de seleção 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP, em seus itens nº 8.5 e 8.6;

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.881 de 15 de fevereiro de 2021;

Considerando os candidatos classificados no certame que foram convocados e não compareceram para atribuição de aulas/jornada de trabalho no prazo estabelecido;

Considerando as Declarações de Desistência devidamente preenchidas e assinadas pelos candidatos convocados;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Torna público e oficial o **Não Comparecimento** e exclusão automática da lista de classificados do certame, dos candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP que não se apresentaram para atribuição de aulas/jornada de trabalho no prazo estabelecido, **bem como** dos candidatos classificados e convocados **Desistentes**, conforme abaixo:

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
9º	92662251397/2021	EUNICE CARDOSO LAURIANO FERREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
25º	90749242256/2021	MARIA MARGARIDA BARBOSA DE Sá SANTOS	NÃO	DESISTÊNCIA
35º	72405525453/2021	ELIS DAYANE CRUZ TAVARES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
44º	52217856906/2021	ANGELITA CARMO PEREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
59º	56630573736/2021	TAINARA JESUS MEDEIROS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
87º	34168498231/2021	BRUNO DANIEL DA SILVA ROSÁRIO	NÃO	DESISTÊNCIA
102º	60113977702/2021	MARINA LIMA DIAS	NÃO	DESISTÊNCIA
105º	42537297347/2021	LUZENI DOS SANTOS PINTO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
124º	25578199472/2021	SIRLEI RODRIGUES LOPES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO



125°	99611314989/ 2021	DILZA APARECIDA CAMPANELLI	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
128°	52932809451/ 2021	DANIELLE ALEXANDRE SOARES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
149°	89870641197/ 2021	IZABEL CRISTINA SOUSA AQUINO CARLOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
170°	66763808364/202 1	NAYARA DANIELLE ORTIZ LAROCA	NÃO	DESISTÊNCIA
172°	70875409688/2 021	ELY SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO	DESISTÊNCIA
178°	17219740432/ 2021	ALLAN ALVES FURINI XAVIER	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
193°	88317552420/2 021	WALLYSON CARDOSO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
198°	94729958656/2 021	NAILDES ALVES DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
204°	10589743016/2 021	ROSIMEIRE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
226°	86277677255/2 021	VERACY DA SILVA LEITE	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
234°	49438157246/2 021	CRISTINA APARECIDA ROCHA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
237°	52946883755/2 021	PATRÍCIA MONTANIAS DOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
239°	50966278739/2 021	LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
257°	24883713639/2 021	MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
259°	99976717544/2 021	IRENE DIAS BARBOSA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA
EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
16°	19375969164/2 021	KELLI CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	NÃO	DESISTENTE
35°	68809724120/2 021	LEIDIANE LEITE DO CARMO MARTINS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
36°	81648291831/ 2021	EUVANIA CAMPOS BATISTA DE MIRANDA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
45°	78556250587/2 021	LANNA KAROLINE DIAS DA SILVA	NÃO	DESISTENTE
50°	93788231346/ 2021	ROSINEIDE ROSA MIRANDA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
54°	39054163147/ 2021	LUCIANA HARTT CAMPOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
69°	82935052115/ 2021	ANA PAULA SILVA DE LIMA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO



87º	84871873179/2021	AURELI FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
88º	66285613179/2021	MARTA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
109º	50597862140/2021	HÉLLIDE TÂNY PAIXÃO DE SOUZA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
138º	51984376434/2021	EDMARCIA DE AMORIM QUEIROZ PRIORE	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
140º	93157112443/2021	JUSCINALVA SOUSA OLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
153º	94073521168/2021	CALINE PEREIRA SOARES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
155º	17873757873/2021	KELLY DIAS DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
156º	59455559795/2021	EVA PEREIRA MARQUES DE ARAUJO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
179º	46443440859/2021	ELY ANGELA OLIMPIO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
180º	22996948040/2021	MARILENE ALVES FERREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
185º	10807114903/2021	TATIANE BONIFACIO SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
1º	17914653624/2021	RODRIGO LIMA NUNES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
11º	32096249166/2021	DANUBYA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
20º	58599490771/2021	EMÍLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
24º	37493610955/2021	JUCELI A. GONÇALVES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
29º	96416033146/2021	HERCULES SANTANA PIRES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
30º	58211898384/2021	TANIÉLLEN DE CASTRO RODRIGUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
35º	13685770520/2021	ELIZA FERNANDES DE SOUSA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
37º	74509250360/2021	ROSINEI ELISIARIO BARBOSA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
---------------	-----------	-------------------	-----	----------



1º	85852742180/2021	FABIO DOTOLI	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
2º	59210462952/2021	THIAGO STUCH AVELHANEDA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
3º	58225684612/2021	IZABEL OLIVEIRA ROSA RODRIGUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
3º	76632146703/2021	CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
5º	18420973321/2021	TIAGO ANCELMO DUARTE	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
8º	93939489638/2021	JOADILA ALBINO DE SOUZA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
9º	73860833960/2021	JOSENILDO SANTOS RODRIGUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
12º	87015362500/2021	WALFRED CHAVES DA COSTA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
13º	93069478366/2021	ARLINDO MORAES DELGADO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
16º	47364740588/2021	ROSELY DOS SANTOS FERREIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
18º	39601026351/2021	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
19º	39125190692/2021	GUILHERME GUSTAVO HENRIQUE SALVATI	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
22º	41435003410/2021	CARLA REGINA CARDOSO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
24º	86605559595/2021	MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
25º	27657808944/2021	ALLAN REGIS DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
2º	90815507393/2021	IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
6º	27694655116/2021	WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
12º	49918171449/2021	FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
14º	88021003028/2021	VILMA FERREIRA LEITE	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
16º	69970184702/2021	JOSÉLIA NOGUEIRA SIQUEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
13º	87435847984/2021	CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
16º	57605253630/2021	VICTOR ALAN GUEDES EVANGELISTA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
17º	65936693579/2021	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
20º	79131236516/2021	BRUNA DOS SANTOS SILVA DIAS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
1º	80811281910/2021	BRUNA BEATRIZ VASCONCELO DOS ANJOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
6º	42617224575/2021	SEBASTIÃO ALVES DIAS	NÃO	DESISTENTE
10º	69433911656/2021	MYCHELLY AGNES MARCELO HENRIQUE	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL O	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
4º	44908401831/2021	RAIHANE ROCHA DA SILVEIRA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
6º	45018347533/2021	ANTONIO MENDONÇA DOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE OU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AINDA EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM AEE ATRAVÉS DE DOCUMENTO EXPEDIDO PELA UNIDADE ESCOLAR OU INSTITUIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL O	NOME DO CANDIDATO	PcD	SITUAÇÃO
3º	36992744640/2021	RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
6º	88238049482/2021	LAURIENE DE LIMA SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO



7º	35891159667/2 021	FABRICIA DOS SANTOS PEREIRA TREMBA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
9º	23106376361/2 021	ANDRÉIA DIAS NETO	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
10º	40788716897/2 021	JANE SILVA DOS SANTOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
12º	32037279675/2 021	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PISTORI	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM EDUCAÇÃO COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU
ATESTADO**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD	SITUAÇÃO
1º	49051262614/2 021	ELAINE ALVES DOS SANTOS CAMPOS	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
3º	95394271656/2 021	WALLISON FERNANDO RESENDE DA SILVA	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO
4º	56050706296/2 021	VANUZA MARTINS LEITE	NÃO	NÃO COMPARECIMENTO

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL / INDÍGENA -
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR/OU
CURSANDO**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD	SITUAÇÃO
1º	65510740637/2 021	CARLA BRAIBE	NÃO	DESISTÊNCIA

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / INDÍGENA -
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR/OU
CURSANDO**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD	SITUAÇÃO
2º	82770768762/2 021	SANDRO TUBAIKARE	NÃO	DESISTÊNCIA
3º	78309101079/2 021	BENE JUNIOR PEREIRA NABURE IKARE	NÃO	DESISTÊNCIA

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.
Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 25 de março de 2021.

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021/SMGP
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 001/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rogério Antônio Penso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 11.243 de 29 de dezembro de 2020 publicada no Diorondon nº 4.848 de 29 de dezembro de 2020, em seu § 4º;

Considerando o Edital de seleção 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021/SMGP, em seu item nº 8.4;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

Considerando as Declarações de Anuência devidamente preenchidas e assinadas pelos candidatos convocados em tempo hábil;

Torna público e oficial a reclassificação dos candidatos classificados e convocados do Processo Seletivo Simplificado 001/2021/SMGP, conforme abaixo:

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA
PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
58º	90890774876/2021	NEYLEJA MARTINS DOS SANTOS LOPES	SIM	422º
65º	61444873814/2021	JANE MÁRCIA ALVES DA SILVA	NÃO	423º
86º	43431043159/2021	ILZIMAR SILVA CORRÊA	NÃO	424º
100º	73443218497/2021	JOSEFA PINHEIRO MONTALVÃO	NÃO	425º
161º	44280621759/2021	ROSIMARA JANUÁRIO GODOY	NÃO	426º
225º	17905402064/2021	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS RAMIRES	NÃO	427º
236º	28507146274/2021	KELLEM CRISTINE NOVAES	NÃO	428º

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA
PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM
ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
– AEE OU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AINDA
EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM AEE ATRAVÉS DE DOCUMENTO
EXPEDIDO PELA UNIDADE ESCOLAR OU INSTITUIÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
5º	68600713864/2021	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	NÃO	14º
7º	35891159667/2021	FABRICIA DOS SANTOS PEREIRA TREMBA	NÃO	15º



CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
3º	41357413881/2021	JÉSSICA ESTEVÃO DUARTE	NÃO	589º
55º	59071348597/2021	ROSILENE ALVES LIMA	NÃO	590º
79º	67896823078/2021	ANGELITA ANGÉLICA PRUDENTE PEDROSO	NÃO	591º
85º	41598858138/2021	SARA JANE CRUZ FERREIRA	NÃO	592º
121º	51032581435/2021	NICEIA GONÇALVES	NÃO	593º
160º	65538336327/2021	CLUCINEIDE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	NÃO	594º

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
7º	31672786702/2021	ALEXANDER ALVES SANCHES	NÃO	101º
15º	99459977979/2021	WELINTON BORGES DA PAZ	NÃO	102º

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
8º	64550993993/2021	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DURÇO	NÃO	77º

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL - EMR 14 DE AGOSTO - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
1º	58622545837/2021	SIMÉIA DA SILVA BEZERRA DOS SANTOS	NÃO	4º

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
5º	18420973321/2021	TIAGO ANCELMO DUARTE	NÃO	65º
17º	41055734072/2021	JEAN BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA	NÃO	66º

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.909 de 25 de março de 2021, Quinta-feira.

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
15º	47622514898/2021	SÍLVIA BELÉM CARDOSO	NÃO	67º

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL - EMR
PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA
EM GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
1º	78569774033/2021	WESLEY DIAS DOS SANTOS	NÃO	6º

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA
PLENA EM LETRAS**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOL O	NOME DO CANDIDATO	PcD	RECLASSIFICAÇÃO
12º	49354361914/2021	GIOVANNA AMORIM SANDRINI	NÃO	122º
13º	87435847984/2021	CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA	NÃO	123º

Rondonópolis, 25 de março de 2021.

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **20 (vinte) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 02 PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA RUA BAHIA, ÁREA 13, JARDIM ITAUPÃ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



PORTARIA INTERNA Nº. 02/2021 - DE 16 de Março de 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor municipal para Fiscal de Contrato de Combustíveis da Administração Municipal do Gabinete de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

VALDEMIR CASTILHO SOARES, Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Adilson Ferreira Aguiar, Matrícula nº 58300 para Fiscal de Contrato Combustíveis do *Gabinete de Apoio à Segurança Pública – GASP*, responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

Empresa: Comercial José Barriga de CNPJ: 10.242.354/0001-04
Combustíveis LTDA

Contrato nº:

Vigência:

Aditivo nº: -

Processo Licitatório: 093/2020

Processo de Compra: 474/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos do Gabinete de Apoio à Segurança Pública e Defesa Civil.

SERVIDORES	MATRÍCULA
ADILSON FERREIRA AGUIAR	58300

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de março de 2021.

VALDEMIR CASTILHO SOARES
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil



PORTARIA INTERNA Nº. 01 - DE 16 de Março de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor municipal para Fiscal de Contrato de Peças e Serviços Veicular da Administração Municipal do Gabinete de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

VALDEMIR CASTILHO SOARES, Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Adilson Ferreira Aguiar, Matrícula nº 58300 para Fiscal de Contrato de Peças e Serviços do *Gabinete de Apoio à Segurança Pública – GASP*, responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

Empresa: Rondiesel Peças e Serviços Ltda CNPJ: 00.148.903/0001-14

Contrato nº: 560/2019

Vigência:

Aditivo nº: -

Nº Modalidade: 037/2019

Processo de Compra: 1446/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção mecânica e aquisição de peças para a manutenção da frota de veículos do Gabinete de Apoio à Segurança Pública e Defesa Civil.

SERVIDORES	MATRÍCULA
ADILSON FERREIRA AGUIAR	58300

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de março de 2021.

VALDEMIR CASTILHO SOARES
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 125 DE 23 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Joelma de Lima Salazar**, CPF nº. 863.141.811-00, Matrícula nº 136492, função: Farmacêutica, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORTE LTDA	CNPJ: 34.597.955/0007-85
CONTRATO Nº: 95/2021	VIGÊNCIA: 25/02/2021 Á 25/02/2022
PROCESSO DE COMPRA: 2409/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 97/2020
OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinados a atender as necessidades da rede Municipal de Saúde.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rondonópolis, 23 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 126 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Marly Marques Oliveira**, CPF nº. 013.490.731-05, Matrícula nº 167878, função: Apoio Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORTE LTDA	CNPJ: 34.597.955/0007-85
CONTRATO Nº: 95/2021	VIGÊNCIA: 15/02/2021 Á 15/02/2022
PROCESSO DE COMPRA: 2409/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 97/2020
OBJETO: Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinados a atender as necessidades da rede Municipal de Saúde.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rondonópolis, 25 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 127 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **Mayara Sampaio Maya**, CPF: 031.824.551-50, Matrícula nº 1555969, Função: Nutricionista, e **Nayara Fernanda Domingos Mendonça**, CPF: 418.158.228-05, Matrícula nº 1557500, Função: Nutricionista, Que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

EMPRESA: COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	CNPJ: 29.316.501/0001-63
ATA Nº: 285/2020	VIGÊNCIA: 30/11/2020 Á 30/11/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 76/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE, GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	

EMPRESA: J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	CNPJ: 03.349.265/0001-98
ATA Nº: 280/2020	VIGÊNCIA: 30/11/2020 Á 30/11/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 76/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ, FEIJÃO, CARNE BOVINA, QUEIJO MUSSARELA, REQUEIJÃO CREMOSO, CAFÉ, PICOLÉ, SORVETE, GELO, SAL, AÇÚCAR, E ÓLEO COMESTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 25 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO**

CONTRATO Nº: 586/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MÁRIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANA MARCIA CARMO DUARTE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 587/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: AURELINO SILVA DA CONCEICAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 588/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 22 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JHONNY HENRICK NOVAES DE LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.150,18

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 589/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NADIA DA COSTA ORTEGA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 02/05/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 590/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: POLLYANNA FERREIRA DE MORAIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 591/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 592/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EDILSON DE ARAUJO REIS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 593/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LICIANE CRISTINA MARTINS FERREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 594/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: VANIA MARCIA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12



Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 595/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF SÃO DOMINGOS SAVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CAROLINE BARBOSA AQUINO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.172,82

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 596/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 14 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: WEDNA MINEIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.368,29

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 597/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF SÃO DOMINGOS SAVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.954,71

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 598/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ADRIANA DA SILVA MEDEIROS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 03/08/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 599/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA



PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANDREIA MOTA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 600/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA IMACULADA MOREIRA DA COSTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 601/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELY CARLOS SILVA NUNES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SIMONE LIMA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 602/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GUSTAVO HENRIQUE BESSA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Valor Global: 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 603/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA ROSELY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCIENI DE LARA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.909 de 25 de março de 2021, Quinta-feira.

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 604/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SILVANE BORSEKOWSKY DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 605/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: TAMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 25 de março de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 19/03/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO CM/COL. (CENTÍMETRO POR COLUNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	304.000,00
Total Licitado R\$		304.000,00

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 04/2021, tendo como objeto: “CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER EM ÁREA VERDE NO LOTEAMENTO JARDIM ZÉ SOBRINHO, NESTE MUNICÍPIO”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou as seguintes empresas:

Desta feita e de nossa análise, temo que as empresas:

J.A.T ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, não atendeu o item 6.2.3.4 do Edital e o item 4 a Justificativa de Qualificação Econômica Financeira e na Justificativa de Qualificação Técnica não atendeu os itens 1.1 a) e b) e o item 2 a).

DEBORA APARECIDA GOMES DE LIMA EURELI, não atendeu o item 6.2.3.1 B) e o item 6.2.3.4.

JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, não apresentou o item 6.2.3.2.1 D) II.

Desta temos que as empresas encontram-se **INABILITADAS**.

A empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA** por atender de forma satisfatória todos os itens do certame, encontra-se **HABILITADAS**.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **06 de abril de 2021, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 25 de março de 2020.

**Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente Da Comissão De Licitação**



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 05/2021, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: **REFORMA DA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, JARDIM NILMARA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA- ME, no valor total da obra de R\$ 394.651,39 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 25 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2021.**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoas jurídicas:

N.N.CABETE CNPJ Nº 00.656.464/0001-50 para prestação de serviços médicos na especialidade de anesthesiologista. Item 38 Código TCE MT 0004671. Valor global do contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA CNPJ Nº 22.920.386/0001-92 para prestação de serviços de atenção à saúde para os servidores – médicos e hospitalares. Item 29 código TCE MT 00012160 valor global do contrato R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Rondonópolis – MT 25 de março de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
---------	------	--------	--------	----------------	---------------	-----------	-----------------	-------------------	-------------

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	587/2018	ADITIVO DE PRAZO	03 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELETRO TARTARI LTDA-EPP	898/2018	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	604/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 4.748.004,05	SUPRESSÃO R\$ 1.710.580,73

Rondonópolis-MT, 25 de Março de 2021.

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021

Pregão Eletrônico Nº 12/2021

Aos 25 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO CM/COL. (CENTÍMETRO POR COLUMNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	03.178.639/0001-50	
Endereço	Nº	
AVENIDA BANDEIRANTES	2481	
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	RONDONÓPOLIS	78700200
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
ROSANA@ATRIBUNAMT.COM.BR	6634103500	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	2342	PUBLICAÇÃO DE ATO PÚBLICO LEGAL	CENTÍMETRO POR		8000,00	38,0000	304.000,00
		Detalhamento					
		PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL/ REGIONAL. CABEÇALHO E CORPO DO TEXTO: FONTE TIME NEWS ROMAN - TAMANHO 8, ESPAÇAMENTO 9 ENTRE LINHAS COM CAIXA BAXA COM 3 (TRÊS) COLUNAS. QUANDO ABRIR FRASES COM ARTIGOS, TOTAIS, CLÁUSULAS E OUTROS TÍTULOS UTILIZAR CAIXA ALTA EM NEGRITO. A COLLUNA SERÁ DE NO MÍNIMO 8,5 CM DE LARGURA. O VALOR UNITÁRIO COMPREENDE O VALOR QUE SERÁ PAGO POR CENTÍMETRO DE ALTURA POR COLUMNA.					
						TOTAL	304.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 12/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 12/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Pregão Eletrônico Nº 6/2021

Aos 25 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, A FIM DE GARANTIR O TRATAMENTO DOS PACIENTES RENAIAS CRONICOS DO CENEF E DA UPA, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.		47.078.704/0001-40
Endereço		Nº
AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO		640
Beiró	Cidade	CEP
DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO BOSO	CATANDUVA	15803145
Representante Legal		CPF
		337.169.828-90
Email		Telefone
LICITACAO@MUSTANGPLURON.COM		1735317100

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	4946	SOLUÇÃO EQUILIBRADA	UNIDADE	PLURON SAMPROX	360,00	75,0000	27.000,00
		Detalhamento					
		DE ACIDO PERACETICO A 3,5 POR CENTO, PEROXIDO DE HIDROGENIO A 2,6 POR CENTO E INGREDIENTES INERTES A 70,5 POR CENTO, ESTERILIZANTE E DESINFETANTE PARA EQUIPAMENTOS DE HEMODIALISE - GALÃO COM 5 LITROS.					
		- OBSERVAÇÃO: COMPATÍVEL COM MÁQUINA HD 4008S V10.					
		- MARCA FRESSEUS					
						TOTAL	27.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 6/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

Pregão Eletrônico Nº 6/2021

Aos 25 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, A FIM DE GARANTIR O TRATAMENTO DOS PACIENTES RENAIAS CRONICOS DO CENEF E DA UPA, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		29.700.587/0001-23
Endereço		Nº
RUA SAÍRA-MILITAR		570
Bairro	Cidade	CEP
JARDIM AEROPORTO	ARAPONGAS	86702700
Representante Legal		CPF
Email		Telefone
prioritta.saude@gmail.com		(43) 9154-1161

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	119421	CURATIVO CATETER	UNIDADE	COBERTINA	2000,00	28,7900	57.580,00
Detalhamento							
CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO RECOBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO RESISTENTE A							
E FIBRAS DE POLIESTER NAO TECIDO. USO UNICO. PRODUTO ESTÉRIL COM A EMBALAGEM FECHADA. O CURATIVO PODE							
PERMANECER FIXADO NO LOCAL INDICADO POR ATÉ 07 DIAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8,9 CM X 11,5 CM. ESTÉRIL.							
TOTAL						57.580,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 6/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

Pregão Eletrônico Nº 6/2021

Aos 25 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, A FIM DE GARANTIR O TRATAMENTO DOS PACIENTES RENAIAS CRONICOS DO CENEF E DA UPA., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ	
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	09.051.083/0001-12	
Endereço	Nº	
RUA PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER		
Bairro	Cidade	CEP
CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	81350010
Representante Legal	CPF	
Email	Telefone	
ELIZANGELA@VEXER.COM.BR	4130167288	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	119408	MEMBRANA OSMOSE REVERSA Detalhamento MODELO ULP 21-4021, COMPATIVEL COMO O MODELO DA OSMOSE REVERSA PORTATIL PURA-1 STANDARD SAUBERN	UNIDADE	PRPRIA PRPRIA	20,00	862,5200	17.250,40
7	119409	FILTRO DE POLIPROPILENO Detalhamento DE 10" DE ALTURA X 2,5" LISO - 5 MICRAS, COMPATIVEL COM O MODELO DA OSMOSE REVERSA PORTATIL PURA-1 STANDARD SAUBERN	UNIDADE	PRPRIA PRPRIA	20,00	28,9100	578,20
5	119424	FILTRO DE CARVÃO EM BLOCO Detalhamento (CARBON BLOCK) 10" X 2 1/2": DIMENSOES APROXIMADAS : ALTURA: 10" (254 MM) DIAMETRO EXTERNO: 2 1/2" (63,5MM) DIAMETRO INTERNO: 28 MM GRAU DE RETENÇÃO DE PARTICULAS: 5 MICRAS VAZAO: ATÉ 300 LITROS/H MATERIAL: CARVÃO ATIVADO COMPACTADO TEMPERATURA DE TRABALHO: II ~ 60 °C PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO: 7 KGf/CM2 PESO: 390G. COMPATIVEL COM O MODELO DA OSMOSE REVERSA PORTATIL PURA-1 STANDARD SAUBERN	UNIDADE	PRPRIA PRPRIA	20,00	27,5000	550,00
						TOTAL	18.378,60

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 6/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 6/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTD